



## A PRODUÇÃO ACADÊMICA DO MESTRADO PROFISSIONAL ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI: 4 anos de construção de um novo campo de conhecimento

Maria do Rosario Corrêa de Salles Gomes<sup>1</sup>

Irândi Pereira<sup>2</sup>

Gilberto José Monteiro<sup>3</sup>

### Resumo

Este trabalho debate a construção de um novo campo de conhecimento numa área social crítica denominada adolescência e conflitualidade. O Mestrado Profissional possibilita a construção de conhecimento visando a aplicabilidade em realidades sociais complexas. Esse é caso do adolescente autor de ato infracional que, responsabilizado pelo sistema de justiça, deve cumprir medida socioeducativa em programas e serviços públicos. O Mestrado Profissional Adolescente em Conflito com a Lei foi criado na UNIBAN-Ananguera, reconhecido pela CAPES em 2008 integrante da área Multidisciplinar, e apresenta extensa produção acadêmica e técnica entre dissertações, materiais didáticos e instrucionais, pesquisas com foco na interdisciplinaridade.

**Palavras-chave:** mestrado profissional; adolescente em conflito com a lei; interdisciplinaridade; produção do conhecimento

### Abstract

This work discusses the construction of a new knowledge field in a critical social area called adolescence and conflict. The Master enables the construction of knowledge aiming the applicability in complex social realities. This is the case of an adolescent author of an offence who, blamed the judiciary, complies educational measures in public programs and services. The professional master Adolescents in conflict with the law was created by UNIBAN-Ananguera, recognized by CAPES in 2008, Member of the multidisciplinary area and has extensive academic and technical production such as teaching and instructional materials, dissertations, research focused on interdisciplinary.

**Keywords:** professional master's; adolescents in conflict with the law; interdisciplinarity; knowledge production.

---

<sup>1</sup> Doutor. Universidade Bandeirante Ananguera (Uniban). E-mail: maro@iron.com.br

<sup>2</sup> Doutor. Universidade Bandeirante Ananguera (Uniban). E-mail: irandip@gmail.com

<sup>3</sup> Especialista. Universidade Bandeirante Ananguera (Uniban)



## 1. INTRODUÇÃO

O debate contido neste trabalho refere-se à análise crítica acerca dos desafios integrantes do processo de construção de conhecimento, empreendido pelo corpo docente e discente do Mestrado Profissional Adolescente em conflito com a lei, em implementação há quatro anos no âmbito da Direção de Pós-graduação da Universidade Bandeirante Anhanguera, em São Paulo (SP).

Trata-se de experiência inédita e pioneira no Brasil, enquanto Curso de pós-graduação *stricto sensu*, reconhecido pela CAPES em 2008 e inserido na área Multidisciplinar. Não há outro curso similar neste âmbito, o que, de início, provoca o esforço concentrado de seus sujeitos operadores em conciliar o rigor científico às necessidades demandadas pelo aprimoramento das intervenções profissionais em um vasto campo da gestão pública que desafia aqueles que, direta e indiretamente, atuam no tema da adolescência e conflitualidade.

Entende-se que esta contextualização inicial é necessária, como princípio de um desvelamento de preconceitos e conceitos, os quais muitas vezes incidem, no cotidiano da compreensão acerca do universo da pós-graduação, nesta ordem de ocorrência: o primeiro chega antes do segundo, respectivamente.

A gênese deste Mestrado Profissional foi inspirado, à época, por acontecimentos que, de tempos em tempos, sacodem a opinião pública: situações extremas de vida e morte que envolvem um adolescente. São eventos eivados de polêmicas, fartamente explorados pela mídia e por setores da gestão e opinião pública, favoráveis à acolhida de chaves simplificadoras de resolução de conflitos que envolvem o binômio adolescência e conflitualidade. A associação imediata da expansão do cenário da violência, no país e em suas regiões, quase sempre é atribuída à suposta displicência e tolerância dos marcos legais reguladores dos direitos da infância e adolescência brasileira. O senso comum adere e imprime, então, forte pressão para resoluções que, em tese, substituem e eclipsam a responsabilidade do Estado por políticas públicas efetivas, preventivas e equânimes no acesso à direitos sociais para as diferentes camadas da população. Dentre essas resoluções, a primária seria a redução da maioria penal, ou seja, estreitar a faixa etária da população brasileira que requer da família, sociedade e



Estado a proteção integral para seu pleno e adequado crescimento, pela própria condição de seres em desenvolvimento: este reconhecimento é constitucional ( artº 227, CF, 1988).

Portanto, a lacuna de um campo de produção de conhecimentos científico, técnico e de aprimoramento das intervenções no contexto sócio-histórico brasileiro, localizados no centro deste debate polêmico, deu lugar à construção deste Mestrado profissional que agrega professores oriundos de centros acadêmicos paulistas como USP, UNICAMP e PUCSP e com larga trajetória na área de gestão social pública, tais como profissionais do Sistema de Justiça, integrantes de movimentos sociais, de outros sistemas de políticas públicas - à exemplo da saúde pública, educação, assistência social- e membros ativos de Núcleos de estudos e pesquisas das referidas IES.

O Mestrado Profissional Adolescente em conflito com a lei se apresenta, portanto, como um curso pioneiro, na área interdisciplinar e de direitos humanos, de acordo com a classificação CAPES, que busca conjugar o rigor acadêmico de formação e pesquisa com o atendimento de exigências da realidade socioeconômica por profissionais com alto nível de qualificação, para lidar com uma situação social crítica da maior relevância- o adolescente em conflito com a lei.

## **2. DESENVOLVIMENTO: desafios do Mestrado Profissional**

Em 1999, a CAPES cria a área Multidisciplinar e, após a avaliação trienal de 2007, decorrente do crescimento expressivo da área, passa a ser denominado como Área Interdisciplinar que, conjugada a outras, integra o conjunto da Grande Área Multidisciplinar. Compõe esta totalidade 335 Programas e Cursos, sendo que 231 são interdisciplinares (CAPES, 2011). Este segmento teve um crescimento vertiginoso na última década, tendência que deve se manter em virtude da demanda pela conjugação de diferentes saberes para o enfrentamento das exigências da realidade.

Ainda na década de 1990, a categoria de mestrado profissional é colocada em prática, o que, segundo FISCHER (2003) configura-se como fenômeno recente e polêmico no ensino da pós-graduação no Brasil. A autora, também uma das pioneiras na concepção desta modalidade de ensino *stricto sensu*, entende que o MP é um curso



ambicioso ao tentar conciliar os contrários, os paradoxos dos eixos acadêmico e profissional. Isto se reflete na constatação de que

[...] desde o início, o sistema de pós-graduação vive uma espécie de síndrome bipolar, com dilemas e tensões entre os valores e critérios acadêmicos e as pressões do mundo do trabalho. Não por acaso, o mestrado profissional é alvo de polêmica da comunidade científica, aceito e rejeitado por instituições de peso, por representações e lideranças acadêmicas[...] (FISCHER, 2003: 120)

A potência deste desafio é sentido na medida em que o tema do Mestrado Profissional em exame neste trabalho não encontra similar no território nacional, o que, por outro lado, instiga o movimento por parte de seu corpo docente e de demandas externas, a imprimir expressiva capilaridade quer seja pela procura pelo curso por diferentes atores do vasto campo social quer seja pela interlocução que imprime com variados pesquisadores de outras IES.

## 2.1 Mestrado Profissional Adolescente em Conflito com a Lei

O Programa *Mestrado Profissional Adolescente em Conflito com a Lei* (MPACL) caracteriza-se por atender uma demanda pública (serviço público e de organizações da sociedade civil) com a finalidade de aprofundar estudos e práticas sobre a histórica relação da política de atendimento à infância e adolescência brasileira sujeita à doutrina da situação irregular e, após os anos noventa, à doutrina da proteção integral. Numa síntese, essa relação pode ser considerada como “de menor a cidadão”. O corpo docente do MPACL tem titulação acadêmica em diversas áreas do conhecimento com produção bibliográfica e técnica relacionada à área de concentração *Adolescente em Conflito com a Lei* e das três linhas de pesquisa e respectivos núcleos de estudos que compõem o Curso: *Adolescência e Conflitualidade*, *Modelos e Práticas de Intervenção* e *Gestão da Política de Direitos ao Adolescente em Conflito com a Lei*.

Os discentes do Programa são graduados nas áreas humanas, exatas, biomédicas e tecnológicas, ou seja, na sociologia, pedagogia, filosofia, ciências jurídicas, psicologia, serviço social, administração, ciências contábeis, segurança pública, educação física,



moda, comunicação, *marketing*, educação artística, entre outras. Estão engajados profissionalmente e socialmente, de modo direto e indireto, nos diversos espaços públicos de atenção ao adolescente em conflito com a lei: encontram-se nos sistemas de justiça, de saúde, da assistência social, educacional, incluindo o ensino superior; parte deles está na cultura, esporte, lazer e outros no setor de comunicação (institucional e privada); parte considerável dos alunos atuam também nos conselhos de direitos, tutelares, direitos humanos e políticas setoriais, no sistema de justiça (promotores, defensores, advocacia) e nos centros de defesa. Em síntese, concentram-se nas ações públicas de promoção, defesa e responsabilização e, por conseguinte, no acompanhamento e avaliação da política socioeducativa voltada ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, seja em restrição ou privação de liberdade.

Nesse sentido, o MPACL tem como objetivo geral o aprofundamento da formação de profissionais para atuação qualificada no sistema socioeducativo de atenção ao adolescente em conflito com a lei nos diferentes espaços da ação pública sob a ótica dos direitos humanos e da ética profissional, num enfoque interdisciplinar, de modo a possibilitar o aprimoramento das práticas institucionais a partir de bases teóricas, legislativas e marcos regulatórios e, em diferentes âmbitos e responsabilidades da gestão pública da política socioeducativa pelo Estado brasileiro.

O Programa insere-se no âmbito dos direitos humanos ao tomar como foco de atuação o desenvolvimento do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), numa visão mais ampla, pois inclui os poderes executivo, judiciário, legislativo, conselhos, sociedade civil e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) em sua relação mais estrita com a execução da política socioeducativa e diferentes programas sociais de atendimento ao adolescente em cumprimento de decisão judicial. A produção, bibliográfica e técnica do Programa MPACL situa-se, em especial, nessas duas frentes; entretanto, considera outras pela sua correlação com a área de concentração, como é o caso da comunicação, das artes, tecnologia, *marketing* e publicidade.

Cabe lembrar a dívida social que a academia, em sua trajetória, tem com o desenvolvimento sociopolítico da sociedade brasileira e, em especial, a uma parte ou a grupos sociais que se encontram mais distantes do desenvolvimento da ciência, da



técnica e tecnologias e, por extensão, dos direitos sociais e cidadania. O Programa MPACL, por sua característica profissional, representa parte desse esforço em diminuir a distância entre o que se proclama enquanto direitos e o que se concretiza no cotidiano dos adolescentes em conflito com a lei, particularmente, para o grupo que se encontra em cumprimento de medida socioeducativa no interior do sistema nacional socioeducativo, em restrição e em privação de liberdade. O Programa surgiu, então, da necessidade de atender a uma reivindicação do Estado de dotar referida área (campo socioeducativo) de condições (teóricas) e mecanismos ágeis (legislação, instrumentos e meios) capazes de promover a recuperação dessa enorme distância existente no campo socioeducativo, considerando as dimensões regionais, locais e territoriais que implicam, muitas vezes, em disparidades sobre a qualidade da política socioeducativa. E, uma de suas dimensões está na formação de pessoal de alto nível de qualificação e na produção acadêmica e técnica.

O que se pretende no MP ACL é contribuir para a consolidação de um campo de conhecimento específico (campo socioeducativo) em torno da área de concentração adolescência e conflitualidade no sentido de sua ampliação, de formação de “inteligências” e “massa” críticas que sejam capazes de assegurar uma gestão pública (uma presença democrática do Estado) na formulação, implementação e manutenção de uma política socioeducativa transversal enquanto direitos humanos, garantindo-se, assim, o olhar e trato interdisciplinar, intersetorial e interinstitucional nos programas de atendimento.

A natureza interdisciplinar do Programa MPACL permeia o desenvolvimento da matriz curricular do curso. O próprio sistema nacional de atendimento socioeducativo ao adolescente a quem se atribui autoria de ato infracional, fruto do atual direito constitucional da criança e do adolescente, tem em seu escopo, a abordagem interdisciplinar da socioeducação a esse grupo e, sua implementação e manutenção, depende da ação articulada (intersetorial e interinstitucional) dos atores que compõem o sistema de garantia de direitos. Elege a interdisciplinaridade como o eixo central e medular na condução da ampliação do conhecimento e práticas sobre direitos humanos e



adolescência, socioeducação, gestão do sistema socioeducativo, violência, conflitualidade, ato infracional, criminalidade e justiça.

O desenvolvimento da matriz curricular do Programa MPACL conta com *disciplinas* que contemplam a integração de três ou mais áreas do conhecimento visando a abordagem interdisciplinar; as *oficinas* de desenvolvimento de habilidades objetivam integrar práticas profissionais e conhecimentos produzidos em disciplinas e nas pesquisas, materializando produtos que possam potencializar ações inovadoras e ações sustentáveis sobre os subsídios para a elaboração de projetos de pesquisa, relatórios, laudos, pareceres, entre outros produtos; as *atividades programadas*, voltadas à diversidade de experiências profissionais em torno dos conceitos e temáticas emergentes contam com a presença de uma gama de atores e produtores de conhecimento de universidades nacionais e estrangeiras, instituições parceiras, agentes de políticas públicas. Os *seminários de integração*, organizados pelas linhas de pesquisa e núcleos de estudos, são espaços e momentos de articulação do debate do campo socioeducativo a partir da realidade concreta do cotidiano profissional e das questões desafiadoras da área, como por exemplo, a idade de responsabilização penal dos adolescentes. Os encontros de pesquisa anuais sobre o tema adolescência e conflitualidade que se encontra na quinta edição tem-se constituído em outro espaço de debate sobre o enfoque interdisciplinar e outras abordagens por sua capilaridade nacional.

Estudo preliminar realizado sobre o período entre 2008 e 2012 (1º semestre) indica que o MPACL teve 123 alunos (destes, 16 desligaram-se), sendo que 40 concluíram e apresentaram trabalho final, prevalentemente relacionados à Linha de Pesquisa *Gestão da Política de direitos ao adolescente em conflito com a lei*. As temáticas gerais, concentradoras das palavras-chave das pesquisas, referem-se à adolescência, direitos, educação, estratégia e instituições de gestão, com ênfase nas dimensões da medida socioeducativa.



### 3. CONCLUSÃO

O dimensionamento de impactos gerais do MP encontra desafios, dada a complexidade de seu objeto, a criminalidade na adolescência, por se tratar de um fenômeno sujeito a infinitas variáveis que vão desde fatores psicológicos individuais a macrodeterminações sociais. De outro lado, a contribuição da academia, com indicação de novos focos, métodos e técnicas para prevenção e controle do problema não é diretamente assimilada pelos espaços de intervenção, majoritariamente estatais e, por isso, sujeitos ao tempo e à racionalidade próprios da política pública. A redução da criminalidade juvenil ou a melhoria geral do atendimento socioeducativo no nosso país dependem, pois, de uma conjugação complexa de fatores que transcendem as contribuições da academia e de um programa específico.

A contribuição do Programa MPACL, necessária para a mudança social desejada, se dá, sobretudo, em duas frentes: formando pessoas e produzindo conhecimento capaz de impactar a formulação e execução das políticas.

No campo da formação de pessoas, o programa opera em diferentes níveis, lembrando que toda atividade formativa carrega um efeito multiplicador, formando formadores de opinião, pessoas que impactam também concepções e práticas daqueles que operam sob seu campo de influência.

Ao lado da formação, o programa tem contribuído para a produção de conhecimento cuja aplicação pode reverter em maior eficiência das ações executadas nos campos da prevenção da criminalidade na adolescência e da intervenção em face dele. Tais produtos resultam das pesquisas docentes e discentes e conformam-se na prática, como diretrizes de compreensão do fenômeno, que orientam ações, redefinindo práticas e atendimento e de gestão.

A preferência dos órgãos centrais de gestão da política de atendimento por parcerias com universidades públicas ou organizações sem fins lucrativos tem prejudicado uma inserção mais intensa e contínua do Programa nas tarefas de pesquisa, formação e produção de material instrucional, demandadas pelo poder público. Isso não tem impedido que professores, alunos e egressos, de alguma maneira, contribuam para a formulação e execução das políticas em âmbitos nacional, regional e local.



## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988

BRASIL. Ministério da Educação, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES. **Plano Nacional de Pós-graduação PNPG 2011-2020, volume I**. Brasília, DF: 2010.

FISCHER, T. **Seduções e riscos**: a experiência do Mestrado Profissional. RAE, vol.43, nº 2, abril-jun 2003, 119-123, Seção Pensata.

MONTEIRO, G. **A produção acadêmica do Mestrado Profissional Adolescente em conflito com a lei**. (Relatório de qualificação). Universidade Bandeirante Anhanguera. Março de 2013.

MPACL/UNIBAN-Anhanguera. Mestrado Profissional Adolescente em Conflito com a Lei. In **Relatórios Coleta CAPES**, 2010-2012. São Paulo.